

ADVOGADO(A/S): Fabio Fontes Estillac Gomez | OAB's (34163/DF, 68051/GO, 540643/SP)  
AMICUS CURIAE: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental - Sinderco  
ADVOGADO(A/S): Fabio Fontes Estillac Gomez | OAB's (34163/DF, 68051/GO, 540643/SP)  
AMICUS CURIAE: Sindicato dos Policiais Federais no Distrito Federal - Sindipol/DF  
ADVOGADO(A/S): Federacao Nacional dos Policiais Federais  
ADVOGADO(A/S): Leonardo de Carvalho Barboza | OAB's (116636/RJ, 64014/DF)  
AMICUS CURIAE: Federacao Nacional dos Trabalhadores do Judiciario Federal e Ministerio Publico da Uniao  
ADVOGADO(A/S): Raimundo Cezar Britto Aragao | OAB's (1190/SE, 439314/SP, 140251/MG, 234932/RJ, 32147/DF)  
AMICUS CURIAE: Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Formulação, Promoção e Fiscalização da Política da Moeda e do Crédito - Sinal  
ADVOGADO(A/S): Vera Mirna Schmorantz | OAB 17966/DF  
AMICUS CURIAE: Associacao Mato Gossense de Magistrados  
ADVOGADO(A/S): Saulo Rondon Gahyva | OAB 13216/O/MT  
AMICUS CURIAE: Associacao Nacional dos Magistrados Estaduais  
ADVOGADO(A/S): Cristovam Dionisio de Barros Cavalcante Júnior - OAB/MG 130.440

Decisão: Após o voto do Ministro Edson Fachin (Relator), que julgava procedente o pedido formulado na ação direta para declarar a inconstitucionalidade da norma a alínea a do inciso I do art. 35 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; e do voto do Ministro Roberto Barroso, que conhecia da ação direta para julgar improcedente o pedido formulado, declarando-se a constitucionalidade do art. 35, I, a, da EC nº 103/2019, e propunha a fixação da seguinte tese de julgamento: É válida a revogação da não incidência tributária contida no art. 40, § 21, da CF/1988, não havendo ofensa aos princípios da isonomia, da dignidade humana e da vedação ao retrocesso, pediu vista dos autos o Ministro Ricardo Lewandowski. Falaram: pela requerente, o Dr. Ilton Norberto Robl Filho; e, pela Advocacia-Geral da União, a Dra. Edwiges Coelho Girão, Advogada da União. Plenário, Sessão Virtual de 25.11.2022 a 2.12.2022.

Decisão: Em continuidade de julgamento, após os votos dos Ministros Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Cármen Lúcia, que acompanhavam a divergência aberta pelo Ministro Roberto Barroso, o processo foi destacado pelo Ministro Luiz Fux. A Ministra Rosa Weber (Presidente) antecipeu seu voto no sentido de acompanhar o voto do Ministro Edson Fachin (Relator). Plenário, Sessão Virtual de 23.6.2023 a 30.6.2023.

Decisão: (Destaque cancelado) Após o voto do Ministro Edson Fachin (Presidente e Relator), que julgava procedente o pedido formulado na ação direta para declarar a inconstitucionalidade da alínea "a" do inciso I do art. 35 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, o julgamento foi suspenso. Falaram: pela requerente, o Dr. Ilton Norberto Robl Filho; pela Advocacia-Geral da União, o Dr. João Pedro Antunes Lima da Fonseca Carvalho, Advogado da União; e, pelo amicus curiae Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - FENAJUFE, o Dr. João Marcelo Arantes Moreira e Souza. Não vota o Ministro Flávio Dino, sucessor da Ministra Rosa Weber, que votara em assentada anterior acompanhando o voto do Relator. O Ministro Luís Roberto Barroso também proferiu voto em assentada anterior, divergindo do Relator e julgando improcedente o pedido formulado, com proposta de tese. Ausente, justificadamente, o Ministro Luiz Fux. Plenário, 3.12.2025.

#### DECISÕES

##### Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

(Publicação determinada pela Lei nº 9.882, de 03.12.1999)

#### ADPF 973 Mérito

Relator(a): **Mín. Luiz Fux**

REQUERENTE(S): Partido dos Trabalhadores  
ADVOGADO(A/S): Sheila Santana de Carvalho | OAB 343588/SP  
ADVOGADO(A/S): Agatha Regina Abreu de Miranda | OAB 415552/SP  
ADVOGADO(A/S): Eugenio José Guilherme de Aragão | OAB's (63511/PE, 04935/DF, 30746/ES, 428274/SP)  
REQUERENTE(S): Partido Socialismo e Liberdade (P-Sol)  
ADVOGADO(A/S): Raphael Sodre Cittadino | OAB's (5742-A/AP, 53229/DF, 435368/SP)  
ADVOGADO(A/S): Priscilla Sodré Pereira | OAB's (53809/DF, 235405/RJ)  
ADVOGADO(A/S): Afonso Henriques Maimoni | OAB's (26821/DF, 2772-A/MT, 67793/SP)  
ADVOGADO(A/S): Andre Brandao Henriques Maimoni | OAB's (29498/DF, 7040/O/MT)  
ADVOGADO(A/S): Alberto Brandao Henriques Maimoni | OAB's (21144/DF, 7234/O/MT)  
ADVOGADO(A/S): Maria Sylvia Aparecida de Oliveira | OAB 132315/SP  
ADVOGADO(A/S): Priscilla dos Santos Rocha | OAB 50113/PE  
ADVOGADO(A/S): Lia Maria Manso Siqueira | OAB 130622/MG  
ADVOGADO(A/S): Vercilene Francisco Dias | OAB 49924/GO  
ADVOGADO(A/S): Maira Santana Vida | OAB 33243/BA  
ADVOGADO(A/S): Thayna Jesuina Franca Yaredy  
ADVOGADO(A/S): Allyne Andrade e Silva | OAB's (340923/SP, 69283/PR)  
ADVOGADO(A/S): Djeferson Amadeus de Souza Ferreira | OAB 175288/RJ  
ADVOGADO(A/S): Filipe Lopes da Silva | OAB 185640/RJ  
REQUERENTE(S): Partido Socialista Brasileiro - Psb  
ADVOGADO(A/S): Rafael de Alencar Araripe Carneiro | OAB's (68951/BA, 267802/RJ, 25120/DF, 4958/TO, 409584/SP)  
ADVOGADO(A/S): Felipe Santos Corrêa | OAB 53078/DF  
ADVOGADO(A/S): Caio Vinicius Araujo de Souza | OAB 59109/DF  
ADVOGADO(A/S): Joao Victor de Araujo Tocantins | OAB 67219/DF  
ADVOGADO(A/S): Maria Clara D Avila Almeida | OAB 54404/DF  
ADVOGADO(A/S): Joel Luiz do Nascimento da Costa | OAB 174235/RJ  
ADVOGADO(A/S): Agatha Regina Abreu de Miranda | OAB 415552/SP  
REQUERENTE(S): Partido Comunista do Brasil  
ADVOGADO(A/S): Sheila Santana de Carvalho | OAB 343588/SP  
ADVOGADO(A/S): Agatha Regina Abreu de Miranda | OAB 415552/SP  
ADVOGADO(A/S): Oliver Oliveira Sousa | OAB 57888/DF  
ADVOGADO(A/S): Paulo Machado Guimaraes | OAB 05358/DF  
ADVOGADO(A/S): Priscila Figueiredo Vaz | OAB 67172/DF  
REQUERENTE(S): Rede Sustentabilidade  
ADVOGADO(A/S): Sheila Santana de Carvalho | OAB 343588/SP  
ADVOGADO(A/S): Agatha Regina Abreu de Miranda | OAB 415552/SP  
REQUERENTE(S): Partido Verde  
ADVOGADO(A/S): Sheila Santana de Carvalho | OAB 343588/SP  
ADVOGADO(A/S): Agatha Regina Abreu de Miranda | OAB 415552/SP  
ADVOGADO(A/S): Vera Lucia da Motta | OAB 59837/SP  
ADVOGADO(A/S): Lauro Rodrigues de Moraes Rêgo Junior | OAB 68637/DF

ADVOGADO(A/S): Caio Henrique Camacho Coelho | OAB 384361/SP  
REQUERENTE(S): Partido Democratico Trabalhista  
ADVOGADO(A/S): Walber de Moura Agra | OAB's (76531/DF, 00757/PE, 83264/PR)  
ADVOGADO(A/S): Alisson Emmanuel de Oliveira Lucena | OAB 37719/PE  
INTERESSADO(A/S) União  
PROCURADOR(ES): Advogado-geral da União  
AMICUS CURIAE: Educafro - Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes  
ADVOGADO(A/S): Augusto Henrique Pereira de Sousa Werneck Martins | OAB 054288/RJ  
ADVOGADO(A/S): Vanessa Cristina Garcia de Oliveira | OAB 215497/RJ  
AMICUS CURIAE: Conaq - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas  
ADVOGADO(A/S): Vercilene Francisco Dias | OAB 49924/GO  
AMICUS CURIAE: Conectas Direitos Humanos  
ADVOGADO(A/S): Gabriel de Carvalho Sampaio | OAB's (55891/DF, 252259/SP)  
AMICUS CURIAE: Clínica Uerj Direitos - Clínica de Direitos Fundamentais da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
ADVOGADO(A/S): Wallace de Almeida Corbo | OAB's (186442/RJ, 78707/DF, 506475/SP)  
AMICUS CURIAE: Instituto de Defesa do Direito de Defesa - Márcio Thomaz Bastos (idd)  
ADVOGADO(A/S): Roberto Soares Garcia | OAB 125605/SP  
AMICUS CURIAE: a Clínica de Direitos Humanos e o Núcleo de Pesquisa Em História e Constitucionalismo da América Latina (peabiru), Ambos do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)  
ADVOGADO(A/S): Luciana Silva Garcia | OAB 62848/DF  
AMICUS CURIAE: Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH  
ADVOGADO(A/S): Carlos Nicodemus Oliveira Silva | OAB's (075208/RJ, 77370/DF)  
AMICUS CURIAE: Associação Brasileira de Juristas Pela Democracia (ABJD)  
ADVOGADO(A/S): Raimundo Cezar Britto Aragao | OAB's (1190/SE, 32147/DF, 234932/RJ, 140251/MG, 439314/SP)  
AMICUS CURIAE: Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Federal  
ADVOGADO(A/S): Silvia Virginia Silva de Souza e Outro(a/s) | OAB's (372470/SP, 80529/DF)  
AMICUS CURIAE: Instituto de Referência Negra Peregrum  
ADVOGADO(A/S): Viviane Balbúgio | OAB 396553/SP  
AMICUS CURIAE: Defensoria Pública da União  
PROCURADOR(ES): Defensor Público-geral Federal  
AMICUS CURIAE: Instituto de Defesa da População Negra - IDPN  
ADVOGADO(A/S): Djeferson Amadeus de Souza Ferreira e Outro(a/s) | OAB 175288/RJ  
AMICUS CURIAE: Criola  
ADVOGADO(A/S): Amanda Laysi Pimentel dos Santos e Outro(a/s) | OAB 458545/SP  
AMICUS CURIAE: Rede Nacional de Feministas Antiprobicionistas - Renfa  
ADVOGADO(A/S): Priscilla dos Santos Rocha | OAB 50113/PE  
ADVOGADO(A/S): Stella Francisca do Nascimento | OAB 47558/PE  
AMICUS CURIAE: Gabinete Assessoria Jurídica as Organizacoes Populares  
ADVOGADO(A/S): Maria Clara D Avila Almeida | OAB 54404/DF  
AMICUS CURIAE: Associacao Brasileira de Pesquisadores Negros - ABPN  
ADVOGADO(A/S): Isabella de Souza Teixeira | OAB 509598/SP  
ADVOGADO(A/S): Amarilis Regina Costa da Silva | OAB 357070/SP  
ADVOGADO(A/S): Amanda Scalisse Silva | OAB 408537/SP  
ADVOGADO(A/S): Amanda Vitorina dos Santos | OAB 463158/SP  
ADVOGADO(A/S): Bruna Eduarda Francisco Rocha | OAB 490996/SP  
ADVOGADO(A/S): Elaine Gomes dos Santos | OAB 223973/RJ  
ADVOGADO(A/S): Thiago Gomes Viana | OAB's (10642/MA, 78160/DF)

Decisão: Após a leitura do relatório e a realização de sustentações orais, o julgamento foi suspenso. Falaram: pelo requerente Partido dos Trabalhadores - PT, a Dra. Agatha Regina Abreu de Miranda; pelos requerentes Partido Socialismo e Liberdade - P-SOL, Partido Socialista Brasileiro - PSB, Partido Comunista do Brasil - Pcdob, Rede Sustentabilidade - REDE e Partido Democrático Trabalhista - PDT, a Dra. Maria Clara D'Avila Almeida; pelo requerente Partido Verde - PV, o Dr. Lauro Rodrigues de Moraes Rêgo Júnior; pela Advocacia-Geral da União, as Dras. Claudia Aparecida de Souza Trindade e Alessandra Lopes da Silva Pereira, Advogadas da União; pelo amicus curiae Clínica UERJ Direitos - Clínica de Direitos Fundamentais da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Wallace de Almeida Corbo; pelo amicus curiae Instituto de Referência Negra Peregrum, a Dra. Viviane Balbúgio; pelo amicus curiae Criola, as Dras. Amanda Laysi Pimentel dos Santos e Thula Rafaela de Oliveira Pires; pelo amicus curiae Rede Nacional de Feministas Antiprobicionistas - RENFA, a Dra. Priscilla dos Santos Rocha; pelo amicus curiae CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, a Dra. Vercilene Francisco Dias; pelo amicus curiae Instituto de Defesa do Direito de Defesa - Márcio Thomaz Bastos (IDDD), a Dra. Priscila Pamela Cesario dos Santos; pelo amicus curiae EDUCAFRO - Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes, o Dr. Augusto Henrique Pereira de Sousa Werneck Martins; e, pelo amicus curiae Associação Direitos Humanos em Rede - Conectas Direitos Humanos, o Dr. Gabriel de Carvalho Sampaio. Ausentes, justificadamente, os Ministros Gilmar Mendes e Edson Fachin. Presidência do Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário, 22.11.2023.

Decisão: Após a realização das sustentações orais, o julgamento foi suspenso. Falaram: pelo amicus curiae Clínica de Direitos Humanos e Núcleo de Pesquisa em História e Constitucionalismo da América Latina - PEABIRU - ambos do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), a Dra. Fernanda Lima da Silva; pelo amicus curiae Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - ABJD, o Dr. Cleucio Santos Nunes; pelo amicus curiae Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB, a Dra. Silvia Virginia Silva de Souza; pelo amicus curiae Defensoria Pública da União, a Dra. Charlene da Silva Borges, Defensora Pública Federal; pelo amicus curiae Instituto de Defesa da População Negra - IDPN, os Drs. Djeferson Amadeus de Souza Ferreira e Joel Luiz Costa; e, pela Procuradoria-Geral da República, a Dra. Elizeta Maria de Paiva Ramos, Procuradora-Geral da República em exercício. Presidência do Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário, 23.11.2023.

Decisão: Após o voto do Ministro Luiz Fux (Relator), que julgava parcialmente procedente a presente arguição de descumprimento de preceito fundamental para declarar o estado de coisas inconstitucional na superação das desigualdades raciais históricas, reconhecendo a ineficiência do Estado brasileiro na garantia de direitos fundamentais da população mais humilde e majoritariamente negra, e, consecutariamente, determinava a revisão, a cargo do Poder Executivo federal, do PLANAPIR, instituído pelo Decreto nº 6.872/2009, ou, a seu critério, a elaboração de um novo Plano Nacional de Combate ao Racismo Institucional em caráter autônomo, observadas as seguintes diretrizes: 1. A revisão do PLANAPIR ou a elaboração de Plano autônomo deverá contemplar em caráter exemplificativo, as seguintes medidas de cunho material: a. Providências concretas para o combate ao racismo institucional, sobretudo em áreas relacionadas à acesso à saúde, segurança alimentar, segurança pública e proteção da vida; b. Providências reparatórias em virtude de graves violações de direitos humanos em função da raça/cor, tais como a construção da memória,

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**  
Presidente da República

**RUI COSTA DOS SANTOS**  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

**AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

**LARISSA CANDIDA COSTA**  
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

**ALEXANDRE MIRANDA MACHADO**  
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



**SEÇÃO 1** • Publicação de atos normativos  
**SEÇÃO 2** • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
**SEÇÃO 3** • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditórios

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3411-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05512025120900002

